



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PORTARIA Nº. 051 DE 01 DE JUNHO DE 2017.

“Dispõe sobre a concessão de gratificação especial a servidora Comissionada Cheeyenee Barbosa e dá outras providências”.

RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder gratificação especial no percentual de 100% (cem por cento) a servidora **CHEEYENEE BARBOSA**, ocupante do cargo comissionado de Assessor de Gabinete da Presidência – Símbolo CAS 4, a partir de 01 de Junho de 2017, em conformidade com o que preceitua o art. 2º, §2º da Lei Municipal nº. 1.398/2009.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Porto Murtinho – MS, 01 de Junho de 2017.

RODRIGO FRÓES ACOSTA
Presidente

